À Sua Excelência a Senhora Vereadora Jussara Osório de Almeida DD. Presidente da Câmara de Vereadores N/Cidade.

Assunto: Projeto de Lei de n.º 018/2015.

Senhora Presidente:

- 1. Ao cumprimentá-la com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 018/2015 que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de R\$. 5.679.219,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil e duzentos e dezenove reais".
- 2. A abertura deste crédito adicional especial, aloca recursos pela ordem:
- a) **Procuradoria Geral do Município:** na Funcional: 0406102182.852 Utilização dos Recursos dos Honorários Sucumbenciais Categoria Econômica: 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6905) Fonte de Recurso: 0001 Livre, no valor de R\$ 50.000,00, destinado ao pagamento de cursos de especialização aos procuradores;

b) 07.03 - Fundo Municipal de Saúde:

- b.1) na Funcional: 1030105044.004 Garantir Insumos e Recursos Humanos para o Programa Categoria Econômica: 33901400 Diárias Pessoal Civil (6863) Fonte de Recurso: 4520 ESF/Saúde da Família, no valor de 14.300,00;
- b.2) na Funcional: 1030105993.095 Qualificação e Educação em Saúde, de Acordo com as Necessidades, Demandas e Carências em Saúde da População Negra do Município Categoria Econômica: 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6866) Fonte de Recurso: 4090 PSF Estado, no valor de R\$ 7.500,00;
- b.3) na Funcional: 1030105973.093 Constituição e/ou Manutenção de Equipes de Campo de Vigilância do Aedes Aegypti e Contemplação das Demais Ações Preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue Categoria Econômica: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (6867) Fonte de Recurso: 4190 Epidemiologia, no valor de R\$ 48.689,00; e na Categoria Econômica: 3390300 Material de Consumo (6868) Fonte de Recurso: 4190 Epidemiologia, no valor de R\$ 1.000.00; e
- b.4) nas Funcionais e Categorias Econômicas destinadas as despesas decorrentes da inclusão de Programas no Anexo VII da LDO, conforme o Projeto de Lei de n.º 017/2015, referente ao Fundo Municipal de Saúde, no valor individual de R\$ 6.000,00, por Programa.

c) Secretaria Municipal de Agricultura:

- c.1) na Funcional: 2060208021.004 Garantir a Estruturação para o Beneficiamento do Leite Categoria Econômica: 44905100 Obras e Instalações (6803) Fonte de Recurso: 0001 Livre, no valor de R\$ 37.000,00; e
- c.2) na Funcional: 2060508012.021 Garantir o Bem Estar e Segurança, Estruturando e dando Suporte aos Beneficiados do Programa Categoria Econômica: 44905200 Equipamentos e Material Permanente (6805) Fonte de Recurso: 0001 Livre, no valor de R\$ 7.730,00, respectivamente, para investimento na infra-estrutura do prédio da Cooperativa de Leite de Uruguaiana e aquisição de equipamento de informática à Secretaria.

d) Secretaria Municipal de Educação:

- d.1) na Funcional: 1236106026.041 Garantia de Transporte aos Servidores Público Municipais e Estagiários que Residem na Sede do Município e Atuam nas Escolas Municipais do Meio Rural Categoria Econômica: 33903300 Passagens e Despesas com Locomoção (6944) Fonte de Recurso: 0020 MDE, no valor de R\$ 180.000,00;
- d.2) na Funcional: 1236106036.057 Manutenção e Adequação da Estrutura Física para o Regular Funcionamento das Escolas Municipais e da SEMED. Ensino Fundamental Categoria Econômica: 33909200 Despesas de Exercícios Anteriores (6946) Fonte de Recurso: 0020 MDE, no valor de R\$ 5.000,00, e na Categoria Econômica: 44906100 Aquisição de Imóveis (6945) Fonte de Recurso: 0020 MDE, no valor de R\$ 2.220.000,00, referente à desapropriação do prédio do CNEC, à implementação de Escola Municipal de Educação Infantil.
- e) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: na Funcional 1545210111.839 Obras de Drenagem, Pavimentação e Sinalização Viária (BADESUL) Categoria Econômica: 44905100 Obras e Instalações (6947) Fonte de Recurso: 1126 Operação de crédito BADESUL, no valor de R\$ 3.000.000,00, destinados às obras de pavimentação das ruas Adir Máscia; Umbelino Gomes e Emílio Tauceda.
- 3. Servirão de suporte para esta abertura de crédito, o remanejo de verbas; o superávit financeiro de honorários sucumbenciais vinculado a conta corrente n.º 132-4, Agência 0526 Caixa Econômica Federal; o aporte a realizar-se para o Programa Oficina Terapêutica Atenção Básica (4011), conforme Resolução n.º 404/11 CIB/RS; o aporte a realizar-se para o Programa Combate ao Racismo Institucional (4090), conforme Resolução n.º 636/13 CIB/RS; o aporte financeiro para o Programa Vigilância da Dengue (4190), conforme Resolução n.º 506/13 CIB/RS e o aporte financeiro a realizar-se conforme Lei n.º 4.413, de 31 de outubro de 2014 Operação de Crédito BADESUL (1126).
- 4. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solícito sejam os projetos apreciados em regime de urgência, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Schneider, Prefeito Municipal.

Projeto de Lei N.º 018/2015.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 5.679.219,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de **R\$ 5.679.219,00** (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e dezenove reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

durantes a demandes masis) som a classificação abaixa descrito a édicas.	etenta e	nove iiii,
duzentos e dezenove reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:		
04.01 - Procuradoria Geral do Município		
0406102182.852 - Utilização dos Recursos dos Honorários Sucumbenciais	•	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6905)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre	Dø	50 000 00
VALOR:	. K\$	50.000,00
07.03 – Fundo Municipal de Saúde		
1030105044.004 – Garantir Insumos e Recursos Humanos para o Program	a	
33901400 – Diárias – Pessoal Civil (6863)		
Fonte de Recurso: 4520 ESF/Saúde da Família	Dø	14 200 00
VALOR:		14.300,00
1030105993.095 – Qualificação e Educação em Saúde, de Acordo con	n as Ne	cessidades,
Demandas e Carências em Saúde da População Negra do Município		
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6866)		
Fonte de Recurso: 4090 PSF Estado	D 0	
VALOR:		7.500,00
1030105973.093 - Constituição e/ou Manutenção de Equipes de Camp		-
Aedes Aegypti e Contemplação das Demais Ações Preconizadas pelo Programa Naci-	onal de (Controle da
Dengue		
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6867)		
Fonte de Recurso: 4190 Epidemiologia		
VALOR:	. R\$	48.689,00
3390300 – Material de Consumo (6868)		
Fonte de Recurso: 4190 Epidemiologia		
VALOR:		1.000,00
1030105944.075 – Promover a Desvinculação Gradativa dos Usuários CA	PS, Prop	orcionando
Outros Espaços Terapeuticos e de Trabalho (Inclusão Social)		
3390300 – Material de Consumo (6869)		
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica		
VALOR:	R\$	6.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (6870)		
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica		
VALOR:	R\$	6.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6871)		
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica		
VALOR:		6.000,00
1030105954.076 – Promover a Desvinculação Gradativa dos Usuários CA	PS, Prop	orcionando
Outros Espaços Terapeuticos e de Trabalho (Horta Caseira)		
3390300 – Material de Consumo (6872)		
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica		
VALOR:	R\$	6.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6873)		
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica		
VALOR:		
VALVA.	R\$	6.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6874)	R\$	6.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6874) Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	R\$	6.000,00

VALOD.	6.000,00
VALOR:	,
Outros Espaços Terapeuticos e de Trabalho (Plantas Medicinais e Fitoterápicas)	porcionando
3390300 – Material de Consumo (6875)	
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:R\$	6.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6876)	0.000,00
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:R\$	6.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6877)	0.000,00
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:R\$	6.000,00
1030105724.067 – Promover a Desvinculação Gradativa dos Usuários	
Proporcionando Outros Espaços Terapêuticos e de Trabalho e Promoção da Saúde	do Chib,
33903000 – Material de Consumo (5875)	
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:R\$	6.000,00
33903600 – Outros Serviços de Pessoa Física (5876)	0.000,00
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:R\$	6.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5877)	0.000,00
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR: R\$	6.000,00
1030105733.075 – Promover a Desvinculação Gradativa dos Usuários	
Proporcionando Outros Espaços Terapêuticos e de Trabalho e Promoção da Saúde	do Chib,
33903000 – Material de Consumo (5878)	
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:R\$	6.000,00
33903600 – Outros Serviços de Pessoa Física (5879)	0.000,00
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:R\$	6.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5880)	0.000,00
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:R\$	6.000,00
1030105744.068 – Promover a Desvinculação Gradativa dos Usuários	
Proporcionando Outros Espaços Terapêuticos e de Trabalho e Promoção da Saúde	do CIIIS,
33903000 – Material de Consumo (5881)	
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:R\$	6.000,00
33903600 – Outros Serviços de Pessoa Física (5882)	0.000,00
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR: R\$	6.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5883)	0.000,00
Fonte de Recurso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR: R\$	6.000,00
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura	,
2060208021.004 – Garantir a Estruturação para o Beneficiamento do Leite	
44905100 – Obras e Instalações (6803)	
Fonte de Recurso: 0001 Livre	
VALOR:R\$	37.000,00
2060508012.021 – Garantir o Bem Estar e Segurança, Estruturando e dando	
Beneficiados do Programa.	1
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6805)	
Fonte de Recurso: 0001 Livre	

VALOR:	. R \$	7.730,00
09.01 – Secretaria Municipal de Educação		
1236106026.041 – Garantia de Transporte aos Servidores Público Munic	cipais e	e Estagiários
que Residem na Sede do Município e Atuam nas Escolas Municipais do Meio Rural.		
33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (6944)		
Fonte de Recurso: 0020 MDE		
VALOR:		180.000,00
1236106036.057 - Manutenção e Adequação da Estrutura Física	para	o Regular
Funcionamento das Escolas Municipais e da SEMED. Ensino Fundamental		
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (6946)		
Fonte de Recurso: 0020 MDE		
VALOR:	. R \$	5.000,00
44906100 – Aquisição de Imóveis (6945)		
Fonte de Recurso: 0020 MDE		
VALOR:	. R\$ 2	.220.000,00
10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
1545210111.839 – Obras de Drenagem, Pavimentação e Sinalização Viária	ı (BAD	ESUL)
44905100 – Obras e Instalações (6947)		
Fonte de Recurso: 1126 Operação de crédito BADESUL		
VALOR:	. R\$ 3	.000.000,00
Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata	o artigo	anterior as
reduções das dotações abaixo:		
07.03 – Fundo Municipal de Saúde		
1030105044.004 – Garantir Insumos e Recursos Humanos para o Programa	a	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (126)		
Fonte de Recurso: 4530 Agentes Comunitários de Saúde		
VALOR:	. R \$	14.300,00
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura		
2060208121.007 – Incentivar e Promover a Diversificação de Culturas no I	Municí	pio.
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (400)		
Fonte de Recurso: 0001 Livre		
VALOR:	. R \$	44.730,00
09.01 – Secretaria Municipal de Educação		
1236106046.101 – Implantação de um Centro para Eventos Educacion	ais, Es	specialmente
Relacionados à Formação Continuada de Servidores da Educação e Formação para o T	Γrabalh	o de Alunos
da Rede Municipal. Ensino Fundamental		
44905100 – Obras e Instalações (483)		
Fonte de Recurso: 0020 MDE		
VALOR:		
1236506046.065 - Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regu	ılar Fu	ncionamento
das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil		
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6142)		
Fonte de Recurso: 0020 MDE		
VALOR:	. R \$	185.000,00
Superávit Financeiro de Honorários Sucumbenciais, vinculado a conta	corrent	e n.º 132-4,
Agência 0526 – Caixa Econômica Federal, no:		
VALOR:		50.000,00
Aporte a realizar-se para o Programa Oficina Terapêutica Atenção Básica	a (401)), conforme
Resolução n.º 404/11 – CIB/RS, no:		400 000
VALOR:		
Aporte a realizar-se para o Programa Combate ao Racismo Instituciona	1 (4090), conforme
Resolução n.º 636/13 – CIB/RS, no:	DΦ	M F 00 00
VALOR:	K\$	7.500,00

Aporte Financeiro para o Programa Vigilância da Dengue (4190), conforn	ne I	Resolução n.º
506/13 – CIB/RS, no:		
VALOR:	R\$	49.689,00
Aporte financeiro a realizar-se conforme Lei n.º 4.413, de 31 de outubro de 2	201	4 – Operação
de Crédito - BADESUL (1126), no:		
VALOR: R	\$	3.000.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2015.

Luiz Augusto Schneider, Prefeito Municipal.